



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 0144/2025

Santa Luzia/MG, 11 de junho de 2025.

Pertinência: : Resposta ao Requerimento nº 64 da Vereadora Suzane Duarte.

Excelentíssima Sra. Vereadora,

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, solicitando informações acerca da "Conferência Municipal de Direitos Humanos ", quais sejam:

- 1. Há previsão de realização da Conferência Municipal de Direitos Humanos? Se sim, qual a Portaria ou Resolução que regulamenta a Conferência?**
- 2. Em caso positivo, a Prefeitura Municipal já realizou chamamento público para composição da Comissão Organizadora?**
- 3. Qual ou quais órgãos responsáveis pela realização do evento?**

Oportunamente encaminho a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme SEI nº 25.3.000000335-7:

Informamos que ano vigente lamentavelmente não será possível a realização da referida conferência pelo poder público municipal.

Ao assumir a gestão municipal houve várias iniciativas de fortalecer e reafirmar a aos direitos humanos independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Sendo direitos básicos e fundamentais que garantem a dignidade e a liberdade de todos em Santa Luzia (MG).



Reafirmamos o compromisso de que as políticas públicas devem ser construídas com base nos direitos humanos, garantindo que todos tenham acesso a direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Isso inclui políticas de proteção a grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, afrodescendentes e comunidades tradicionais.

Senhora Vereadora, a falta da realização da Conferência Municipal dos Direitos Humanos se deu infelizmente em razão do prazo determinado Resolução Conjunta SEDESE/CONEDH Nº 02, 19 de Março de 2025 em seu artigo 8, inciso I, onde preconiza o prazo final para realização em maio 2025, não entendendo o poder Executivo, tempo hábil para uma esmera execução do evento.

Destacamos que a 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, tem como tema “Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: Consolidar a Democracia, Resistir aos Retrocessos e Avançar na Garantia de Direitos para Todas as Pessoas”. Com eixos relevantes tais como: Enfrentamento das Violações e Retrocessos; Democracia e Participação Popular; Igualdade e Justiça Social; Sustentabilidade e Desenvolvimento Humano; Agenda Internacional de Direitos Humanos; Fortalecimento da Institucionalidade na Promoção e Proteção dos Direitos Humanos.

Não obstante a falta de realização da Conferência Municipal de Direitos Humanos conforme preconiza determinado Resolução Conjunta SEDESE/CONEDH Nº 02, 19 de Março de 2025 é possível a realização de Conferência Livre até outubro de 2025 como instrumento pedagógico de mobilização e uma estratégia de participação de todos.

Neste sentido, reafirmamos o compromisso com a política na garantia dos Direitos Humanos, especialmente com a inclusão, como princípio fundamental que garante a dignidade e o bem-estar de todas as pessoas. A reafirmação desses direitos nas políticas públicas demonstra o compromisso de um município com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete



Exma. Suzane Duarte.

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

